



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022.

Ass.: "Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' ao Sr. Luiz Gustavo da Silva Antoniassi, dando outras providências."

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2022 é de autoria do Ver. Arnaldo Alves.

2 - Deu entrada na Casa em 24 de junho de 2022.

3 - A matéria: "Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de 'Cidadão Barbarense' ao Sr. Luiz Gustavo da Silva Antoniassi, dando outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de setembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
- Membro -

JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Relator -

JOSÉ LUIS FORNASARI
- Presidente -



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3UG400N8G864089A>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3UG4-00N8-G864-089A

